



PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DA UNESPAR

Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

1 IDENTIFICAÇÃO

Campus	União da Vitória		
Centro de Área	Ciências Humanas e Educação		
Curso	Pedagogia		
Licenciatura	(X)	Bacharelado	()

2 PRINCÍPIOS GERAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
2.1 A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma. <i>Considerações do parecerista</i> Não está explícita.		X
2.2 A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário <i>Considerações do parecerista</i> Não está clara a proposta teórico metodológico.		X
2.3 Ações (preocupações) voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no ensino superior considerando o público atendido pela Unespar: majoritariamente alunos trabalhadores. <i>Considerações do parecerista</i>	X	
2.4 Possibilita uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, considerando que a maioria das regiões em que estamos inseridos se caracterizam por um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que, conseqüentemente, restringe o acesso da comunidade a conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento humano pleno, como a arte, a ciência, a formação docente e a formação profissional. <i>Considerações do parecerista</i>	X	



2.5 A garantia de socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para a formação de nossos estudantes. Formação para o exercício da profissão no atual mundo do trabalho .	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		

3 RELEVÂNCIA E ESPECIFICIDADES DA OFERTA DO CURSO:

O PPC contempla:	Sim	Não
3.1 Demandas e expectativas sociais	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
3.2 Horários e turnos coerentes	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
3.3 Relevância do curso para a região quem está inserido.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
3.4 Carga horária coerente	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		

4 MATRIZES CURRICULARES – CURSOS DE OFERTA ÚNICA E AFINS

O PPC contempla:	Sim	Não
4.1 Estabelecimento de um número máximo e mínimo de disciplinas no curso por período letivo		X
<i>Considerações do parecerista</i>		



4.2 Cuidado especial com o rol de disciplinas dos dois primeiros anos do curso, visto que são os anos de maior evasão; Considerações do parecerista Não foi possível perceber.		X
4.3 Estratégias para a viabilização, se necessário e decidido pelos coletivos, de até 20% da carga horária na modalidade semipresencial. Considerações do parecerista Esta modalidade de ensino não é mencionada.		X
4.4 Metodologias de ensino voltadas para a integração curricular, promovendo projetos inter/multidisciplinares. Considerações do parecerista	X	
4.5 Estratégias avaliativas que articulem projetos de distintas disciplinas. Considerações do parecerista	X	

5 CURSOS AFINS – não se aplica

Os PPC's estão próximos no que se refere:	Sim	Não
5.1 Matrizes curriculares que possibilitem a mobilidade estudantil; Considerações do parecerista		
5.2 Mesmo regime de oferta do curso (seriado, semestral ou misto) Considerações do parecerista		
5.3 Aproximação da carga horária dos cursos e das disciplinas		



de formação básica		
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.4 Aproximações possíveis dos cursos dentro do mesmo centro de área		
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.5 Similaridade das ementas das disciplinas de formação básica		
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.6 Distribuição semelhante de disciplinas nos dois primeiros anos do curso,		
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.7 Aproximação nas formas de organização dos estágios e dos TCC's		
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.8 Rol de disciplinas eletivas e optativas comuns e diversificadas.		
<i>Considerações do parecerista</i>		

6 ASPECTOS LEGAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
6.1 Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana		X
<i>Considerações do parecerista</i>		
6.2 Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos	X	



projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;		
<i>Considerações do parecerista</i>		
6.3 Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;		X
<i>Considerações do parecerista</i>		
6.4 Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
6.5 A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
6.6 Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária. (o objetivo não é aumentar a carga horária dos cursos, mas sim inserir práticas extensionistas no ensino como procedimentos pedagógicos).	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
6.7 Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015: Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada		
6.7.1 400 horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo		X
6.7.2		



400 horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso		X
6.7.3 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (atividades completas)	X	
6.7.4 2.200 horas restantes destinadas às atividades formativas	X	
<p><i>Considerações do parecerista</i></p> <p><i>O Estágio não atende a legislação e apresenta apenas 360h. A prática de ensino como componente curricular se confunde com a carga horária prática de algumas disciplinas.</i></p>		

<p>Parecer Final</p> <p>A Câmara de Graduação do CEPE é de parecer favorável a aprovação do PPC, desde que sejam atendidas as solicitações abaixo.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ adequar ao modelo padrão para o PPC da PROGRAD. ✓ item 1.1 – registro da carga horária total. ✓ item 2.4 – denominação Básica? ✓ complementar o nome da Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013 (PARANÁ, 2013). ✓ retirar de todo o texto: curso de Pedagogia/UV, porque nos dados de identificação já está claro que o PPC e o curso é do campus de União de Vitória. ✓ nos objetivos não aparece ações para a ed. Infantil, que é o foco da formação em questão. ✓ rever as normas para citação longas, no item Metodologia. ✓ a numeração do item Metodologia da Aprendizagem, segue vários itens que não se evidencia a articulação, tais como: TCC, PIBID, Atividades Complementares e Monitoria. <p>Rever a carga horária do quadro 4 das disciplinas e a carga horária do ementário, o que pode comprometer a carga horária total. Nesse mesmo sentido, usar o</p>
--



modelo de matriz curricular atual da PROGRAD.

- ✓ rever o nome da disciplina Fundamentos da Educação Especial Inclusiva e adequar a legislação para Fundamentos da Educação Inclusiva.
- ✓ rever a soma total entre carga horária de estágio supervisionado, prática como componente curricular e atividades extensão.

Pareceristas: elaborado por Jackelyne Corrêa Veneza

Paranavaí, 04 de novembro de 2018.